

Itaituba-Pará, 02 de fevereiro de 2023.

À Diretoria de Compras - DICOM

Ilm. Senhor Diretor

**JOELSON DE AGUIAR**

**Assunto:** Justificativa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades do Centro de Referência em Saúde da Comunidade Rural Crepurizão e da casa cedida para o médico responsável pelo Centro de Referência em Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba - PA, **por um período de 12 meses.**

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da do Centro de Referência em Saúde da Comunidade Rural Crepurizão e da casa cedida para o médico responsável pelo Centro de Referência em Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba - PA, **por um período de 12 meses.**

A contratação se faz necessária para subsidiar o fornecimento de energia elétrica na do Centro de Referência em Saúde da Comunidade Rural Crepurizão e da casa cedida para o médico responsável pelo Centro de Referência em Saúde, com isso fortalecendo a atuação do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba - PA nos interiores, da zona rural e comunidades ribeirinhas que tem como referência a Sede do Município de Itaituba - PA, tendo em vista que são locais afastados, onde os moradores são praticamente dependentes do Sistema Único de Saúde - SUS, além de abrangidos pela região amazônica, o que ocasiona uma dificuldade no acesso da energia elétrica.

Dessa forma, a contratação de carga de energia elétrica é imprescindível, devido à distância e a dificuldade na forma de acesso à Comunidade Rural Crepurizão, assim, fortalecerá o acesso ao Sistema Único de Saúde - SUS, na comunidade, pois a Unidade Básica de Saúde da Comunidade Rural Crepurizão fica à mais de 2.000 (dois mil) km de distância da sede do Município de Itaituba/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto, o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

A Constituição Federal de 1988 foi à primeira constituição brasileira a positivizar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

*Art. 196. **A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido**, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

*Art. 197. **São de relevância pública as ações e serviços de saúde** cabendo ao Poder Público dispor nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso)*

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde dos seus munícipes e a responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Município deve buscar na *Lei 8.666/93 – Lei de Licitações* e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizará o **PROCESSO LICITATÓRIO** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Centro de Referência em Saúde da Comunidade Rural Crepurizão e da casa cedida para o médico responsável pelo Centro de Referência em Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba - PA, **por um período de 12 meses.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Iamax Prado Custódio*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0019/2023.

# ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CREPURIZÃO

**CNPJ - 17.759.779/0001-26**

AV. PRINCIPAL, S/Nº, CREPURIZÃO-ITAITUBA-PA



## DECLARAÇÃO

Vimos através desta, **DECLARAR**, a quem interessar possa e em especial a Prefeitura Municipal de Itaituba através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que em nosso Distrito, temos uma Termoelétrica do Sr. ELIVALDO PEREIRA BARBOSA, que fornece energia as residências da comunidade, inclusive para o Posto de Saúde da localidade.

Firmamos com isso a idoneidade da informação para que supra os efeitos necessários junto aos órgãos.

Crepurizão Itaituba PA, 23 de janeiro de 2.023

Associação de Moradores do Crepurizão - AMOC  
CNPJ: 07.369.146/0001-47  
Jane Italla Rosa  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CREPURIZÃO – AMOC**  
**PRESIDENTE**



A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### PROPOSTA DE PREÇO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para a Unidade de Saúde do Distrito do Crepurizão

Venho por meio deste apresentar a proposta de fornecimento de energia para as Unidades de Saúde supra citadas, que estão localizadas nos lugares onde temos termoelétrica que fornece energia nessas comunidades, e para tanto, como já temos um contrato em curso de vários anos, queremos continuar com essa parceria.

Vale salientar, que hoje em consumo real a Unidade do Crepurizão consome 20 amperes/mês.

Para mantermos nossos equipamentos em pleno funcionamento o custo é muito alto, mas queremos também contribuir com o desenvolvimento dessa comunidade, para isso, vamos manter o valor que vimos cobrando ao longo dos anos, no Crepurizão o valor de R\$ 2.000,00/mês

Na certeza de haver sensibilidade e reconhecimento da necessidade deste serviço para a comunidade afetada, acreditamos nesta parceria.

Não tendo mais para o momento, aguardamos vossa manifestação.

---

**ELIVALDO P. BARBOSA**  
CPF 651.839.912-00